



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 902, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a **Lei nº 193/98, 24/09/1998**,

RESOLVE

Art. 1º Revogar parcialmente a portaria de n.º 426, de 10 de fevereiro de 2014, que designou a servidora pública municipal **Roseli dos Santos Viana**, portadora do documento de identidade n.º 3.165.586-2 (SSP/PR), que exerceu a atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998, perfazendo o total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (31/03/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO